

Manual do Candidato (Presencial e EAD)

Vestibular do 1º semestre 2018

Inscrições: até 06/DEZ/2017 / Prova: 10/DEZ/2017

Início das aulas: 01/FEV/2018 (calouros)

ESCOLA DE NEGÓCIOS
(CAMPUS BARCELONA)

(MATUTINO E NOTURNO – 8 semestres)

Administração
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Comércio Exterior

ESCOLA DE COMPUTAÇÃO
(CAMPUS BARCELONA)

(MATUTINO E NOTURNO – 8 semestres)

Ciência da Computação
Sistemas de Informação

(NOTURNO – 5 semestres)

Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Gestão da Tecnologia da Informação
Sistemas para Internet (WEB Design)
Tecnologia em Redes de Computadores
Tecnologia em Segurança da Informação
Tecnologia em Jogos Digitais

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(CAMPUS BARCELONA)

(MATUTINO E NOTURNO – 8 semestres)

Jornalismo
Publicidade e Propaganda
Rádio, TV e Internet

ESCOLA DE ENGENHARIA
(CAMPUS BARCELONA)

(MATUTINO E NOTURNO – 10 semestres)

Engenharia de Produção

ESCOLA TECNOLÓGICA DE NEGÓCIOS
(CAMPUS BARCELONA)

(MATUTINO E NOTURNO – 4 semestres)

Gestão de Recursos Humanos

(NOTURNO – 4 semestres)

Gestão Comercial
Gestão Empresarial
Gestão de Logística
Gestão Financeira
Gestão de Marketing

ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO
(CAMPUS BARCELONA)

(MATUTINO E NOTURNO – 10 semestres)

Arquitetura e Urbanismo

ESCOLA DE EDUCAÇÃO
(CAMPUS BARCELONA)

(MATUTINO E NOTURNO - 8 semestres)

Pedagogia (Licenciatura)

ESCOLA DE SAÚDE
(CAMPUS CENTRO)

(MATUTINO E NOTURNO – 8 semestres)

Educação Física (Licenciatura)
Educação Física (Bacharelado)
Enfermagem
Farmácia
Fisioterapia
Nutrição

ESCOLA DE ODONTOLOGIA
(CAMPUS CENTRO)

(MATUTINO E NOTURNO – 8 semestres)

Odontologia

ESCOLA DE DIREITO
(CAMPUS CENTRO)

(MATUTINO E NOTURNO – 10 semestres)

Direito

ESCOLA DE PSICOLOGIA
(CAMPUS CENTRO)

(MATUTINO E NOTURNO - 10 semestres)

Psicologia

CURSOS EM EAD

(CAMPUS BARCELONA/CENTRO)
Aulas presenciais quinzenais

Administração (8 semestres)
Pedagogia (8 semestres)

Artigo 1: Locais de inscrições

Na USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul, somente no:

Campus Barcelona

Avenida Goiás, 3.400 - Bairro Barcelona
São Caetano do Sul

Na Internet

www.uscs.edu.br

Artigo 2: Informações gerais

Data da Prova	Horário e Local	Conteúdos	Local e Sala para aplicação da Prova
10/DEZ/2017	Das 14h00min às 17h00min Exclusivamente na Avenida Goiás n. 3400, Bairro Barcelona SCSul	Português Matemática Conhecimentos Gerais Inglês Redação	Será informado na efetivação e pagamento da inscrição

Prova com 40 questões objetivas e redação

HORÁRIO DAS AULAS (Todos os cursos com exceção de ODONTOLOGIA)

Matutino: Segunda-feira a sexta-feira das 8h às 11h30

Noturno: Segunda-feira a sexta-feira das 19h20 às 22h50

Sábados:

- atividades acadêmicas curriculares complementares (AACCs);
- aulas presenciais quinzenais disciplinas na modalidade Educação a Distância (EAD);
- aulas presenciais em regime especial de dependências;
- demais atividades acadêmicas.

HORÁRIO DAS AULAS DE ODONTOLOGIA

1º ao 4º semestre

Matutino: Segunda-feira a sexta-feira das 8h às 13h20

Noturno: Segunda-feira a sexta-feira das 17h30 às 22h50

Sábados:

- atividades acadêmicas curriculares complementares (AACCs);
- aulas presenciais em regime especial de dependências;
- demais atividades acadêmicas.

5º ao 8º semestre

Matutino: Segunda-feira a sexta-feira das 8h às 13h20

Sábado: 8h às 13h20

Noturno: Segunda-feira a sexta-feira das 17h30 às 22h50

Sábado: 13h às 18h20

Artigo 3: Local das Aulas

As aulas referentes aos cursos que constam neste manual serão oferecidas no município de São Caetano do Sul.

Artigo 4: Inscrições

As inscrições poderão ser feitas no período e locais abaixo:

a) Campus Barcelona: Avenida Goiás, 3400 - São Caetano do Sul, (Telefone: 4239-3299), de segunda-feira a sexta-feira, das 10h00 às 21h00 de 18/SET/2017 a 06/DEZ/2017.

b) Na Internet: www.uscs.edu.br de 18/SET/2017 a 06/DEZ/2017.

O candidato, ao realizar sua inscrição, DEVERÁ escolher 2 (duas) opções entre os cursos oferecidos pela USCS, especificando, inclusive, o período (matutino ou noturno).

Será admitido o cancelamento da inscrição, porém o valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto para os casos em que o curso escolhido não venha a ser oferecido em razão da não formação de turma.

Observação importante: A USCS comunicará o candidato da não abertura de turma antes da realização efetiva da prova do Vestibular que ocorre no **dia 10 de dezembro de 2017**. Nesse caso, o candidato poderá optar por mudança de curso ou ressarcimento da taxa de inscrição.

A inscrição realizada por meio de cheque sem a devida liberação de fundos será automaticamente cancelada.

Da inscrição pela Internet:

Para se inscrever via *Internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.uscs.edu.br durante o período de inscrição e, por meio dos "*links*" correlatos ao **1º Vestibular do 1º semestre 2018**, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos abaixo:

1. Preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela *Internet*.
2. O candidato deverá efetivar o pagamento até a data limite de **06/DEZ/2017 às 21H**, no valor de R\$ 50,00 por inscrição, por meio do boleto bancário emitido pelo próprio candidato e pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente nas agências do Banco Santander ou via *Internet*.
3. Após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, a USCS enviará um e-mail ao candidato confirmando sua inscrição. Caso o candidato não receba esta confirmação em até 3 (três) dias após o pagamento, deverá entrar em contato com o Setor de Vestibular, (xx11) 4239-3299, para verificar o ocorrido.
4. As solicitações de inscrições via *Internet* cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no artigo 4 letra "b", não serão aceitas.
5. A USCS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
6. O descumprimento das instruções para inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.

Paragrafo Único: É de inteira responsabilidade do candidato todas as informações cadastrais informadas no ato de inscrição, sob as penas da lei. Tais dados serão considerados para todos os efeitos nos registros acadêmicos da Universidade que são utilizados pelas autoridades educacionais. Inclusive aquele relacionado ao boletim do ENEM.

Artigo 5: Cursos, períodos, seriado, tempo de duração, reconhecimentos, atos de autorização e códigos dos cursos:

A seguir as Escolas, seus cursos, períodos, seriação e tempo de duração:

ESCOLA DE NEGÓCIOS (GRADUAÇÃO BACHARELADA)

CURSO	PERÍODO	SERIADO	DURAÇÃO
Administração	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres
Ciências Contábeis	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres
Ciências Econômicas	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres
Comércio Exterior	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres

ESCOLA TECNOLÓGICA DE NEGÓCIOS

CURSO	PERÍODO	SERIADO	DURAÇÃO
Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	Semestral	4 semestres
Tecnologia em Gestão de Logística	Noturno	Semestral	4 semestres
Tecnologia em Gestão de Marketing	Noturno	Semestral	4 semestres
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Matutino e Noturno	Semestral	4 semestres
Tecnologia em Gestão Empresarial	Noturno	Semestral	4 semestres
Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	Semestral	4 semestres

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GRADUAÇÃO BACHARELADA)

CURSO (HABILITAÇÕES)	PERÍODO	SERIADO	DURAÇÃO
Jornalismo	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres
Publicidade e Propaganda	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres
Rádio, TV e Internet	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres

ESCOLA DE COMPUTAÇÃO (GRADUAÇÃO BACHARELADA E TECNOLOGIA)

CURSO	PERÍODO	SERIADO	DURAÇÃO
GRADUAÇÃO BACHARELADA			
Ciência da Computação	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres
Sistemas de Informação	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres
TECNOLOGIA			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Semestral	5 semestres
Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	Semestral	5 semestres
Sistemas para Internet (WEB Design)	Noturno	Semestral	5 semestres
Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	Semestral	5 semestres
Tecnologia em Segurança da Informação	Noturno	Semestral	5 semestres
Tecnologia em Jogos Digitais	Noturno	Semestral	5 semestres

ESCOLA DE ENGENHARIA (GRADUAÇÃO BACHARELADA)

CURSO	PERÍODO	SERIADO	DURAÇÃO
GRADUAÇÃO BACHARELADA			
Engenharia de Produção	Matutino e Noturno	Semestral	10 semestres

ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO (GRADUAÇÃO BACHARELADA)

CURSO	PERÍODO	SERIADO	DURAÇÃO
GRADUAÇÃO BACHARELADA			
Arquitetura e Urbanismo	Matutino e Noturno	Semestral	10 semestres

ESCOLA DE DIREITO (GRADUAÇÃO BACHARELADA)

CURSO	PERÍODO	SERIADO	DURAÇÃO
Direito	Matutino e Noturno	Semestral	10 semestres

ESCOLA DE EDUCAÇÃO (LICENCIATURA)

CURSO	PERÍODO	SERIADO	DURAÇÃO
Pedagogia (Licenciatura)	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres

ESCOLA DE SAÚDE (GRADUAÇÃO BACHARELADA e LICENCIATURA)

CURSO (LICENCIATURA)	PERÍODO	SERIADO	DURAÇÃO
Educação Física	Matutino e Noturno	Semestral	6 semestres
CURSO (GRADUAÇÃO BACHARELADA)			
Educação Física	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres
Enfermagem	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres
Farmácia	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres
Fisioterapia	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres
Nutrição	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres

ESCOLA DE ODONTOLOGIA

CURSO (GRADUAÇÃO BACHARELADA)			
Odontologia	Matutino e Noturno	Semestral	8 semestres

ESCOLA DE PSICOLOGIA

CURSO (GRADUAÇÃO BACHARELADA)			
Psicologia	Matutino e Noturno	Semestral	10 semestres

ESCOLA DE EAD - ENSINO A DISTÂNCIA

CURSO	PERÍODO	SERIADO	DURAÇÃO
Administração	EAD e Sábado presencial	Semestral	8 semestres
Pedagogia (Licenciatura)	EAD e Sábado presencial	Semestral	8 semestres

Observações:

- A) A duração dos cursos poderá sofrer alterações em conformidade a eventuais determinações legais que venham a ocorrer.
- B) Os cursos estão estruturados em seriados semestrais de acordo com a oferta apresentada pela USCS.
- C) A USCS se reserva o direito de transferir todos os alunos de uma mesma turma, do período matutino para o período noturno, a partir da conclusão do primeiro semestre cursado. Ao aluno que não convier transferência de período será proposta, se possível e ocorrendo oferta, a transferência para outro curso matutino ou noturno dentro da Instituição, ou ainda, se lhe for mais conveniente, a transferência para outra instituição.

As informações dos cursos oferecidos pela USCS, com os respectivos atos de autorização e/ou reconhecimento, são os seguintes:

ESCOLA DE NEGÓCIOS (GRADUAÇÃO BACHARELADA)

CURSO	ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Administração	Reconhecido: Portaria CEE-GP 451/2013 - Publ. 02/11/2013
Ciências Contábeis	Reconhecido: Portaria CEE-GP 408/2016 - Publ. 28/12/2016
Ciências Econômicas	Reconhecido: Portaria CEE-GP 361/2016 - Publ. 05/11/2016
Comércio Exterior	Reconhecido: Portaria CEE-GP 424/2017 - Publ. 06/09/2017

ESCOLA TECNOLÓGICA DE NEGÓCIOS

CURSO	ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Tecnologia em Gestão Comercial (e Serviços)	Reconhecido: Portaria CEE-GP 252/2016 - Publ. 06/08/2016
Tecnologia em Gestão de Marketing	Reconhecido: Portaria CEE-GP 10/2014 - Publ. 17/01/2014
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Reconhecido: Portaria CEE-GP 474/2014 - Publ. 29/11/2014
Tecnologia em Gestão Empresarial	Reconhecido: Portaria CEE-GP 171/2015 - Publ. 30/04/2015
Tecnologia em Gestão Financeira	Reconhecido: Portaria CEE-GP 146/2014 - Publ. 01/05/2014
Tecnologia em Gestão Logística	Reconhecido: Portaria CEE-GP 085/2016 - Publ. 31/03/2016

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GRADUAÇÃO BACHARELADA)

CURSO (HABILITAÇÕES)	ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Jornalismo	Reconhecido: Portaria CEE-GP 148/2016 - Publ. 19/05/2016
Publicidade e Propaganda	Reconhecido: Portaria CEE-GP 053/2015 - Publ. 05/02/2015
Rádio, TV e Internet	Reconhecido: Portaria CEE-GP 029/2015 - Publ.30/01/2015

ESCOLA DE COMPUTAÇÃO (GRADUAÇÃO BACHARELADA E TECNOLOGIA)

CURSO	ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
GRADUAÇÃO BACHARELADA	
Ciência da Computação	Reconhecido: Portaria CEE-GP 175/2017 - Publ. 12/04/2017
Sistemas de Informação	Reconhecido: Portaria CEE-GP 486/2013 - Publ. 13/12/2013
TECNOLOGIA	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Autorizado: Deliberação CONSEPE 07/2014 - Publ. 22/08/2014
Gestão da Tecnologia da Informação	Reconhecido: Portaria CEE-GP 356/2014 - Publ. 26/09/2014
Sistemas para Internet (WEB Design)	Reconhecido: Portaria CEE-GP 482/2014 - Publ. 29/11/2014
Tecnologia em Redes de Computadores	Reconhecido: Portaria CEE-GP 450/2014 - Publ. 06/11/2014
Tecnologia em Segurança da Informação	Autorizado: Deliberação CONSEPE 07/2014 - Publ. 22/08/2014
Tecnologia em Jogos Digitais	Autorizado: Deliberação CONSEPE 07/2014 - Publ. 22/08/2014

ESCOLA DE ENGENHARIA (GRADUAÇÃO BACHARELADA)

CURSO	ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
GRADUAÇÃO BACHARELADA	
Engenharia de Produção	Autorizado: Deliberação CONSEPE 07/2014 de 22/08/2014

ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO (GRADUAÇÃO BACHARELADA)

CURSO	ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
GRADUAÇÃO BACHARELADA	
Arquitetura e Urbanismo	Autorizado: Deliberação CONSEPE 11/2016 de 14/06/2016

ESCOLA DE EDUCAÇÃO (LICENCIATURA)

CURSO	ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Pedagogia (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria CEE-GP 294/2017 - Publ. 20/06/2017

ESCOLA DE DIREITO (GRADUAÇÃO BACHARELADA)

CURSO	ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Direito	Reconhecido: Portaria CEE-GP 640/2012 - Publ. 28/12/2012

ESCOLA DE SAÚDE (GRADUAÇÃO BACHARELADA E LICENCIATURA)

CURSO	ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Educação Física (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria CEE-GP 570/2012 - Publ. 29/11/2012
Educação Física (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria CEE-GP 545/2015 - Publ. 05/01/2016
Enfermagem	Reconhecido: Portaria CEE-GP 435/2014 - Publ. 05/11/2014
Farmácia	Reconhecido: Portaria CEE-GP 74/2013 - Publ.09/03/2013
Fisioterapia	Reconhecido: Portaria CEE-GP 306/2017 - Publ. 04/07/2017
Nutrição	Reconhecido: Portaria CEE-GP 403/2016 - Publ. 14/12/2016

ESCOLA DE ODONTOLOGIA (GRADUAÇÃO BACHARELADA)

CURSO	ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
GRADUAÇÃO BACHARELADA	
Odontologia	Autorizado: Deliberação CONSEPE 07/2014 de 22/08/2014

ESCOLA DE PSICOLOGIA (GRADUAÇÃO BACHARELADA)

CURSO	ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Psicologia	Autorizado: Deliberação CONSEPE 07/2014 de 22/08/2014

ESCOLA DE EAD - ENSINO A DISTÂNCIA	
CURSO	ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Administração	Reconhecido: Portaria CEE-GP 363/2016 - Publ. 05/11/2016
Pedagogia (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria CEE-GP 425/2017 - Publ. 06/09/2017

Os códigos dos cursos oferecidos pela USCS são:

ESCOLA DE NEGÓCIOS (GRADUAÇÃO BACHARELADA)			
CURSO	COD.MATUTINO(SCS)	COD.NOTURNO(SCS)	-
Administração	1	2	-
Ciências Contábeis	3	4	-
Ciências Econômicas	5	6	-
Comércio Exterior	7	8	-

ESCOLA TECNOLÓGICA DE NEGÓCIOS			
CURSO	COD.MATUTINO(SCS)	COD.NOTURNO(SCS)	-
Tecnologia em Gestão Comercial (e Serviços)	-	12	-
Tecnologia em Gestão de Marketing	-	16	-
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	9	18	-
Tecnologia em Gestão Empresarial	-	20	-
Tecnologia em Gestão Financeira	-	22	-
Tecnologia em Gestão Logística	-	24	-

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GRADUAÇÃO BACHARELADA)			
CURSO (HABILITAÇÕES)	COD.MATUTINO(SCS)	COD.NOTURNO(SCS)	-
Jornalismo	13	26	-
Publicidade e Propaganda	15	28	-
Rádio, TV e Internet	17	30	-

ESCOLA DE COMPUTAÇÃO (GRADUAÇÃO BACHARELADA E TECNOLOGIA)			
CURSO	COD.MATUTINO(SCS)	COD.NOTURNO(SCS)	-
GRADUAÇÃO BACHARELADA			-
Ciência da Computação	21	34	-
Sistemas de Informação	23	36	-
TECNOLOGIA			-
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	40	-
Gestão da Tecnologia da Informação	-	38	-
Sistemas para Internet (WEB Design)	-	42	-
Tecnologia em Redes de Computadores	-	44	-
Tecnologia em Segurança de Informações	-	46	-
Tecnologia em Jogos Digitais	-	70	-

ESCOLA DE ENGENHARIA (GRADUAÇÃO BACHARELADA)			
CURSO	COD.MATUTINO(SCS)	COD.NOTURNO(SCS)	-
GRADUAÇÃO BACHARELADA			-
Engenharia de Produção	51	32	-

ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO (GRADUAÇÃO BACHARELADA)			
CURSO	COD.MATUTINO(SCS)	COD.NOTURNO(SCS)	-
GRADUAÇÃO BACHARELADA			-
Arquitetura e Urbanismo	53	72	-

ESCOLA DE EDUCAÇÃO (LICENCIATURA)			
CURSO	COD.MATUTINO(SCS)	COD.NOTURNO(SCS)	-

Pedagogia (Licenciatura)	25	48	-
--------------------------	----	----	---

ESCOLA DE DIREITO (GRADUAÇÃO BACHARELADA)			
CURSO	COD.MATUTINO(SCS)	COD.NOTURNO(SCS)	-
Direito	27	50	-

ESCOLA DE SAÚDE (GRADUAÇÃO BACHARELADA E LICENCIATURA)			
CURSO	COD.MATUTINO(SCS)	COD.NOTURNO(SCS)	-
GRADUAÇÃO BACHARELADA			-
Educação Física (Bacharelado)	35	56	-
Educação Física (Licenciatura)	37	58	-
Enfermagem	39	60	-
Farmácia	41	62	-
Fisioterapia	43	64	-
Nutrição	45	66	-

ESCOLA DE ODONTOLOGIA (GRADUAÇÃO BACHARELADA)			
CURSO	COD.MATUTINO(SCS)	COD.NOTURNO(SCS)	-
GRADUAÇÃO BACHARELADA			-
Odontologia	55	74	-

ESCOLA DE PSICOLOGIA (GRADUAÇÃO BACHARELADA)			
CURSO	COD.MATUTINO(SCS)	COD.NOTURNO(SCS)	-
GRADUAÇÃO BACHARELADA			-
Psicologia	49	68	-

ESCOLA DE EAD - ENSINO A DISTÂNCIA			
CURSO	COD.MATUTINO(SCS)	COD.NOTURNO(SCS)	-
Administração	201	-	-
Pedagogia (Licenciatura)	202	-	-

Artigo 6: Provas

- 6.1. As provas do **Vestibular do 1º semestre 2018** serão unificadas para todos os cursos mantidos pela USCS e abrangerão conteúdos do ensino médio.
- 6.2. As provas constarão de 40 questões elaboradas sob a forma de testes de múltipla escolha (4 alternativas) e de uma Redação.
- 6.3. A quantidade de perguntas por disciplina e o peso atribuído a cada prova, estão informados no quadro a seguir, devendo-se observar a seguinte legenda:

LEGENDA:

POR = Português

MAT= Matemática
 CHG= Conhecimentos Gerais
 ING= Inglês
 RED= Redação

CURSOS DE TODAS AS ESCOLAS (GRADUAÇÃO BACHARELADA, TECNOLÓGICA E LICENCIATURA)		PESO POR DISCIPLINA				
Área de questões	POR	MAT	CHG	ING	RED	
Peso	20	20	20	20	-	
QUANTIDADE DE QUESTÕES	10	10	10	10	200	

6.4. A prova de Redação consistirá na elaboração de uma dissertação na qual serão avaliados, entre outros, os aspectos relacionados à correção gramatical, coerência, clareza, estruturação lógica e criatividade na utilização dos recursos linguísticos.

6.5. Aproveitamento da nota do ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio.

6.5.1. Para que a nota obtida no ENEM seja utilizada para ingresso automático na USCS, sem a necessidade de participar das provas do **Vestibular do 1º semestre 2018**, a USCS exige que o candidato forneça o seu número de inscrição no ENEM e insira na ficha de inscrição cópia em PDF ou JPG do extrato de notas do ENEM. Essa providência deve ser tomada no preenchimento da Ficha de Inscrição. Se o número fornecido não estiver correto e se não ocorrer à inserção do extrato de notas do ENEM, a nota obtida pelo candidato no ENEM não será considerada. Caso o candidato não saiba esses números, procure na *Internet* no endereço eletrônico do INEP.

6.5.2. Os extratos de notas do ENEM não serão fornecidos pela USCS.

6.5.3. Para a inscrição no **Vestibular do 1º semestre 2018** da USCS não é obrigatória a participação no ENEM.

6.5.4. A pontuação para ingresso na USCS, nos termos do item 6.5.1 no processo do **ENEM 2012 até 2016, deverá ter a média mínima de 250 pontos, incluindo a média da Redação.**

Artigo 7: Realização das Provas

7.1. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência.

7.2. Para a realização das provas, os candidatos deverão se apresentar obrigatoriamente com o seguinte material:

- a) Comprovante de Inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição com autenticação bancária do pagamento;
- b) **Cédula de Identidade;**
- c) Dois lápis pretos;
- d) Duas canetas esferográficas (azul ou preta);
- e) Uma borracha.

7.3. O portão do prédio da USCS situado na Avenida Goiás n. 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, local exclusivo de realização das provas, será fechado rigorosamente às 14h00min do dia 10 de Dezembro de 2017 e terão acesso aos locais de provas tão somente candidatos com os objetos de uso pessoal.

7.4. Os candidatos deverão saber exatamente o seu número de inscrição, bem como o local, sala, carteira e horário das provas.

Artigo 8: Critérios de Classificação

8.1. Os candidatos serão classificados segundo o curso para o qual se inscreveram em primeira opção, na ordem da soma total de pontos obtidos nas provas.

8.2. Se não forem preenchidas todas as vagas para um determinado curso, as remanescentes serão oferecidas aos candidatos que o escolheram em segunda opção, na ordem da soma dos pontos obtidos nas provas.

8.3. Em caso de empate, os candidatos serão classificados respectivamente com base nas notas de: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Inglês. Pela ordem das disciplinas aqui citadas, persistindo o empate, prevalecerá o critério de maior idade.

8.4. O candidato que obtiver nota igual à zero na Redação será desclassificado do **Vestibular do 1º semestre 2018.**

8.5. Não será concedida, em hipótese alguma, revisão de provas.

Artigo 9: Divulgação dos Resultados

9.1. A **CLASSIFICAÇÃO GERAL (para todos os campi) será publicada, oficialmente, no pátio do campus Barcelona da USCS e no site www.uscs.edu.br, no dia **13 de Dezembro de 2017, quarta-feira, a partir das 10h00min**. Os interessados deverão acompanhar o cronograma abaixo (artigo 10) para efetivação das matrículas conforme suas classificações.**

9.2. A classificação obtida neste Concurso Vestibular somente será válida para matrícula do curso escolhido no **Vestibular do 1º semestre 2018.**

Artigo 10: Datas para Matrícula

10.1. Os candidatos classificados no **Vestibular do 1º semestre 2018** deverão efetuar suas **matrículas, presencial e exclusivamente, no campus Barcelona**, conforme o seguinte calendário:

Dia 14/12/2017 (quinta-feira): das 13h00min às 20h30min Dia 15/12/2017 (sexta-feira): das 13h00min às 20h30min Dia 18/12/2017 (segunda-feira): das 13h00min às 20h30min

Observação: A fim de se evitar inconvenientes de última hora, sugere-se que os candidatos mantenham a documentação em ordem e preparada para a matrícula, procurando efetivá-la nos primeiros dias dos períodos mencionados.

10.2. As vagas remanescentes de todos os cursos serão oferecidas aos candidatos que o escolheram em primeira opção e foram classificados imediatamente após os convocados na primeira chamada, até o efetivo preenchimento das vagas. Essa convocação, caso existir, será feita por edital, publicado no pátio do campus Barcelona da USCS, conforme abaixo:

Data e hora da publicação	Data e horário para matrícula
08/Janeiro/2018, às 16h00min	09/Janeiro/2018 - das 14h00min às 20h00min

10.3. O não comparecimento do candidato convocado implicará automaticamente na desistência da vaga conquistada no **Vestibular do 1º semestre 2018**.

10.4. As matrículas referentes aos itens 10.1, 10.2 serão realizadas exclusivamente no Campus Barcelona da USCS, Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul (SP).

10.5. Nos semestres seguintes ao do início do curso, as rematrículas deverão ser efetuadas nos prazos constantes do Calendário Acadêmico.

Artigo 11: Documentos para Matrícula

11.1. Histórico Escolar do ensino médio: 2 cópias;

11.2. Certificado de Conclusão do ensino médio ou Diploma do curso Técnico ou Normal, registrado: 2 cópias (frente e verso);

Observação 1: Na falta do documento de conclusão do ensino médio, apresentar, obrigatoriamente, documento da escola de origem declarando que concluiu o ensino médio (via original), sendo que a Secretaria Técnica da USCS avaliará a necessidade de documentos complementares.

Observação 2: Caso o candidato possua nível universitário completo, poderá apresentar os seguintes documentos abaixo para substituir o documento de conclusão do ensino médio. São eles:

- Histórico Escolar do ensino superior QUE CONTENHA INFORMAÇÕES DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: 2 cópias e
- Diploma registrado do curso superior: 2 cópias (frente e verso).

11.3. Certificado de Conclusão do curso Supletivo do ensino médio, juntamente com o Histórico e Certificado de Conclusão do ensino fundamental: 2 cópias;

Observação: Estes documentos substituem os de números 11.1 e 11.2.;

11.4. Certidão de Nascimento ou Casamento: 2 cópias;

11.5. Cédula de Identidade: 2 cópias;

11.6. Certificado Militar ou Prova de Alistamento: 2 cópias;

11.7. Título de Eleitor: 2 cópias;

11.8. C.P.F.: 2 cópias;

11.9. Duas fotografias 2x2 ou 3x4, recente.

11.10. Prova de pagamento da primeira parcela da semestralidade (boleto disponível no www.uscs.edu.br).

11.11 Contrato de Prestação de Serviços e Autorização de Matrícula já impressos e assinados pelo próprio candidato (disponível no www.uscs.edu.br)

11.12 Quando o candidato tiver idade menor de 18 anos, um dos pais ou o responsável legal, deverá ser o único responsável pela assinatura de toda a documentação pertinente a matrícula. Nesse caso, deverá apresentar cópias da documentação do RG e CPF.

Observação 1: Devem ser apresentados os originais do Certificado de Conclusão do ensino médio ou Diploma do curso Técnico ou Normal, registrado, e a Cédula de Identidade para serem conferidos com as cópias apresentadas. Após a conferência os originais serão devolvidos.

Artigo 12: Excepcionalmente, o aluno calouro terá até o dia 10 (dez) de março de 2018 como prazo final para a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, principalmente os constantes nos itens 11.1, 11.2 e 11.3. A não entrega dos documentos cancelará automaticamente a matrícula e desligamento do curso. Será considerada nula, para todos os efeitos, a sua matrícula realizada no semestre em vigor e não terá direito ao procedimento interno de rematrícula para o semestre seguinte, não tendo direito a nenhuma espécie de devolução monetária.

Artigo 13: O candidato convocado só poderá matricular-se no período matutino ou noturno, conforme sua opção quando da inscrição.

Artigo 14: A USCS se reserva o direito de não formar turma com número inferior a quarenta (40) candidatos classificados e efetivamente matriculados.

mantendo esta condição para todos os semestres dos cursos quando da formação das turmas durante os semestres seguintes. O candidato classificado poderá optar se houver vaga, pelo mesmo curso em outro período, ou, se for o caso e se houver vaga, por outro curso, escolhido em segunda opção, ou, ainda, pela devolução da taxa de inscrição.

Artigo 15: A USCS se reserva o direito de não realizar o **Vestibular do 1º semestre 2018** para o curso com número inferior a cinquenta (50) inscrições. Não atingindo esse número, o candidato inscrito poderá optar, pelo mesmo curso em outro período (se houver a oferta), ou, outro curso e período, ou, ainda, pela devolução da taxa de inscrição. Nesse caso a instituição entrará em contato com o candidato antes da efetiva realização da prova marcada para o dia 10 de dezembro de 2017, conforme pode ser verificado na observação do artigo 4.

Artigo 16: Após análise, existe a possibilidade de transferência, por solicitação do matriculado, para período diferente daquele onde foi efetuada sua matrícula.

Artigo 17: É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de curso ou vaga entre candidatos classificados no **Vestibular do 1º semestre 2018**.

Artigo 18: Os alunos que efetuarem a solicitação do cancelamento de sua matrícula até o dia **15 de Fevereiro de 2018**, terão direito a devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade. As eventuais taxas relativas a órgãos de representações estudantis não serão restituídas.

Artigo 19: Encerrado o **Vestibular do 1º semestre 2018** e restando vagas, poderão ser matriculados os portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

Artigo 20: A USCS ministra disciplinas na modalidade Educação a Distância (EAD), de acordo com a legislação pertinente e dentro dos limites nela estabelecidos. As disciplinas nesta modalidade poderão requisitar aulas presenciais aos sábados.

Artigo 21: Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Manual do **Vestibular do 1º semestre 2018**, que constituem parte das normas que o regem, não podendo delas alegar desconhecimento.

Artigo 22: Os conteúdos para as provas do **Vestibular do 1º semestre 2018** serão elaboradas conforme o programa adiante e seguirão as orientações da Base Nacional Comum do Ensino Médio.

22.1 – Língua Portuguesa

1. Língua Falada e Língua Escrita.

1.1. Norma ortográfica.

1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.

1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.

2. Morfossintaxe.

2.1. Classes de palavras.

2.2. Processos de derivação.

2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.

2.4. Concordância nominal e verbal.

2.5. Regência nominal e verbal.

3. Processos Sintático-Semânticos.

3.1. Conectivos: função sintática e semântica.

3.2. Coordenação e subordinação.

3.3. Sentido literal e não literal.

3.4. Figuras de linguagem.

4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto.

4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.

4.2. Argumentação.

4.3. Relação entre textos.

4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.

4.5. Dissertação.

4.6. Narração.

4.7. Descrição.

5. Literatura Portuguesa.

5.1. Trovadorismo.

5.2. Humanismo.

5.3. Classicismo.

5.4. Barroco.

5.5. Arcadismo.

5.6. Romantismo.

5.7. Realismo/Naturalismo.

5.8. Parnasianismo.

5.9. Simbolismo.

5.10. Modernismo.

5.11. Pós-Modernismo.

6. Literatura Brasileira.

- 6.1. "Literatura" de informação/ "Literatura" dos jesuítas.
- 6.2. Barroco.
- 6.3. Arcadismo.
- 6.4. Romantismo.
- 6.5. Realismo/Naturalismo.
- 6.6. Parnasianismo.
- 6.7. Simbolismo.
- 6.8. Pré-modernismo.
- 6.9. Modernismo.
- 6.10. Pós-modernismo.

22.2. Matemática

1. Conjuntos Numéricos.

- 1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
- 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
- 1.3. Múltiplos, divisores, razões, proporcionalidade e porcentagem.
- 1.4. Números complexos: representação e operações na forma algébrica, raízes da unidade.
- 1.5. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.

2. Polinômios.

- 2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma $x-a$.

3. Equações Algébricas.

- 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.
- 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.

4. Análise Combinatória.

- 4.1. Arranjos, permutações e combinações simples.
- 4.2. Binômio de Newton.

5. Probabilidade.

- 5.1. Eventos, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
- 5.2. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
- 5.3. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.

6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.

6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.

6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.

7. Geometria Analítica.

7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.

7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.

7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.

7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

8. Funções.

8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.

8.2. Função polinomial do 1º grau; função constante.

8.3. Função quadrática.

8.4. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.

8.5. Equações e inequações: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas.

9. Trigonometria.

9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

9.2. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores $\pi/6$, $\pi/4$, $\pi/3$, em gráficos.

9.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

9.4. Equações e inequações trigonométricas.

9.5. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquângulos.

10. Geometria Plana.

10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.

10.2. Congruência de figuras planas.

10.3. Semelhança de triângulos.

10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

10.5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.

11. Geometria Espacial.

11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.

11.2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares.

11.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.

11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de área e volumes.

12. Tratamento da Informação

12.1. Gráficos e tabelas.

12.2. Medidas de centralidade (moda, mediana e média) e de dispersão (desvio padrão e variância).

22.3 – Conhecimentos Gerais > História e Geografia

História

1. Civilizações antigas.

1.1. Da Pré-História à História: a Revolução Agrícola e a Revolução Urbana no Oriente Médio.

1.2. O mundo grego e a pólis: do período homérico ao helenístico (aspectos socioeconômicos e político-culturais).

1.3. Roma: da monarquia ao império (economia, política e sociedade).

2. A Europa Medieval.

2.1. Os elementos formadores do mundo feudal.

2.1.1. A crise do império romano.

2.1.2. O cristianismo e a Igreja Católica.

2.1.3. Os reinos germânicos.

2.1.4. O islamismo.

2.2. O sistema feudal e sua dinâmica.

2.2.1. O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural.

2.2.2. As monarquias feudais e os poderes locais (senhorios e cidades) e universais (império e papado).

2.2.3. A crise do século XIV e da civilização medieval.

3. O Ocidente Moderno.

3.1. O Renascimento.

3.2. A expansão mercantil europeia.

3.3. As reformas religiosas e a Inquisição.

3.4. O Estado Moderno e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, França e Inglaterra).

3.5. Mercantilismo e Sistema Colonial.

3.6. Guerras e revoluções na Europa nos séculos XVI e XVII.

3.7. Ilustração e Despotismo Esclarecido.

3.8. Capitalismo e Revolução Industrial na Inglaterra do século XVIII.

3.9. A Revolução Francesa do século XVIII.

4. O Mundo Contemporâneo.

- 4.1. Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo e Revolução na Europa da primeira metade do século XIX.
- 4.2. Capitalismo e processos industriais nos séculos XIX e XX.
- 4.3. O mundo do trabalho: movimentos e ideias sociais.
- 4.4. O Imperialismo e Neocolonialismo.
- 4.5. As duas grandes guerras mundiais.
- 4.6. A Revolução Russa.
- 4.7. Os regimes totalitários: fascismo, nazismo, stalinismo e franquismo.
- 4.8. Arte e Estética Modernista.
- 4.9. Descolonização, Revolução e Libertação Nacional (China, Argélia, Egito e Vietnã).
- 4.10. Movimentos sociais, políticos e culturais nas décadas de 60, 70 e 80.
- 4.11. As grandes transformações políticas ocorridas na Europa, no início da década de 90, e suas consequências em escala mundial.

5. História da América.

- 5.1. Formas de organização social no Novo Mundo.
- 5.2. Formas de colonização europeia na América (espanhola, inglesa e francesa).
- 5.3. Economia, trabalho, cultura e religião nas colônias americanas.
- 5.4. Ideias e Movimentos de Independência nas Américas.
- 5.5. Estados Unidos nos séculos XIX e XX (expansão para o Oeste, Guerra de Secessão, Crise de 29 e New Deal e a Hegemonia do pós-guerra).
- 5.6. Estados Nacionais, Oligarquias e Caudilhismo na América Espanhola.
- 5.7. As Revoluções Mexicana e Cubana.
- 5.8. Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina.
- 5.9. Militarismo, Ditadura e Democracia na América Latina.

6. História do Brasil.

- 6.1. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência.
- 6.2. O sistema colonial: engenho e escravidão.
- 6.3. A atuação dos jesuítas na Colônia.
- 6.4. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração.
- 6.5. Vida urbana: cultura e sociedade.
- 6.6. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação.
- 6.7. O período joanino e o movimento de independência.
- 6.8. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências.
- 6.9. O 2º império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural.
- 6.10. A crise do sistema escravista e a imigração.
- 6.11. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais.
- 6.12. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República.
- 6.13. O movimento modernista.

- 6.14. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945).
- 6.15. A democracia populista (1945-1964).
- 6.16. O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente.
- 6.17. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do século XX.
- 6.18. O sistema político atual.

Geografia

- 1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; os espaços supranacionais, países e regiões geográficas (suas organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais).
 - 1.1. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão territorial do trabalho.
 - 1.2. Os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional e regional.
 - 1.3. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e das fontes de energia.
 - 1.4. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional e a concentração espacial da riqueza.

- 2. A regionalização do espaço brasileiro: o processo de transformação recente, a valorização econômico-social do espaço brasileiro e a divisão territorial do trabalho; as regiões brasileiras; o Estado e o planejamento territorial.
 - 2.1. As diferenças geográficas do processo recente de produção do espaço brasileiro e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional, regional e local.
 - 2.2. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária; o desenvolvimento da circulação e das fontes de energia.
 - 2.3. A análise geográfica da população brasileira: estrutura, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris e os movimentos sociais urbanos e rurais.
 - 2.4. A relação entre produção e consumo: o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza.

- 3. Os grandes domínios geoecológicos: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas e o aproveitamento de seus recursos.
 - 3.1. O espaço terrestre global e brasileiro, em particular: configuração e diferenças naturais.
 - 3.2. As grandes unidades geológicas e geomorfológicas do globo e do Brasil: caracterização geral e aproveitamento econômico.
 - 3.3. A dinâmica climática e a distribuição climatobotânica no mundo e no Brasil.

- 3.4. A dinâmica da água na superfície da Terra.
- 3.5. A especificidade dos ambientes tropicais do globo terrestre: unidade e diversidade.
- 3.6. O meio ambiente no Brasil e os domínios geoecológicos.

- 4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.
 - 4.1. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço.
 - 4.2. A questão ambiental no Brasil e as políticas governamentais.
 - 4.3. A poluição nas grandes metrópoles do Brasil e do mundo.
 - 4.4. Os processos naturais e antropogênicos de erosão e de desertificação; a devastação da vegetação natural e da fauna.
 - 4.5. A poluição das águas continentais e marinhas.
 - 4.6. As mudanças climáticas, o efeito estufa e as consequências nas atividades humanas.
 - 4.7. Os agrotóxicos e a poluição dos solos e dos alimentos.

- 5. A cartografia como disciplina auxiliar da Geografia, subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.
 - 5.1. A cartografia como instrumento de compreensão do elo existente entre natureza e sociedade.
 - 5.2. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação: local, regional e mundial.
 - 5.3. Tratamento da informação e representação dos fenômenos físicos, sociais, econômicos, geopolíticos, etc., permitindo a visualização espacial dos fenômenos e suas possíveis correlação e interpretação.

22.4 LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa, considerando a relevância da leitura em língua estrangeira nos cursos superiores, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos cujo grau de dificuldade seja compatível com o ensino médio. A seleção dos textos será fundamentada em critérios de diversidade temática (temas contemporâneos variados da realidade política, econômica, científica e cultural) e diversidade de gênero (textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários, etc.). O candidato será avaliado pela habilidade que possui para reconhecer, localizar, selecionar, parafrasear, analisar, deduzir ou sintetizar as ideias do texto, estabelecendo relações de sentido. Serão tratados aspectos gerais relacionados ao tema, estrutura e propriedade dos textos, podendo ser avaliados elementos linguísticos e lexicais relevantes para a interpretação de sentidos gerais e/ou específicos possibilitados pelos textos.

22.5 REDAÇÃO

Espera-se que o candidato produza uma dissertação em prosa na norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura de textos auxiliares, que podem servir como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

Resumo dos critérios de correção de redação:

A prova de redação será corrigida conforme os critérios a seguir:

A) Tema e seu desenvolvimento: considera-se, neste item, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja objeto de correção em qualquer outro de seus aspectos, sendo-lhe atribuída nota 0 (zero).

B) Estrutura: consideram-se, neste item, os aspectos referentes à tipologia textual proposta e à coerência das ideias. A fuga completa à tipologia textual proposta é motivo suficiente para que a redação não seja objeto de correção em qualquer outro de seus aspectos, sendo-lhe atribuída nota 0 (zero). No que diz respeito ao desenvolvimento do texto, verificar-se-á, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente. Serão considerados aspectos negativos: a presença de contradições entre as idéias, a falta de conclusão ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Expressão: consideram-se, neste item, os aspectos referentes à coesão textual (nas frases, períodos e parágrafos) e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação.

Critérios para atribuição de nota zero à redação.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da redação que possa permitir a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas e/ou em versos);

- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar menos de 20 (vinte) linhas (sem contar o título);
- i) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da proposta.

Observações importantes:

- Na aferição do critério de correção gramatical, o candidato poderá valer-se das normas ortográficas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012: "A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida."
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto.
- Textos que apresentarem trechos de cópia em meio a trechos autorais poderão ser penalizados.

Artigo 23: Pessoas portadoras de deficiência: a USCS oferece as condições técnicas para que possa haver um adequado acompanhamento das atividades acadêmicas. É importante também salientar que a USCS não concede nenhum benefício de natureza financeira, tal como bolsa de estudos, além daqueles regulares aplicáveis a todos os alunos que sejam selecionados aos programas de monitoria, extensão e incentivo à pesquisa.

Artigo 24: Os candidatos aprovados e matriculados no curso de Educação Física somente poderão solicitar transferência para qualquer outro curso da Escola de Saúde se arcarem com despesas retroativas em relação aos semestres cursados.

Artigo 25: Aos candidatos melhores classificados em suas respectivas Escolas de Ensino (conforme resultado do Vestibular) serão distribuídas Bolsas de Estudos por Mérito no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades para 5 (cinco) parcelas do semestre. Os detalhes estão demonstrados em nosso site www.uscs.edu.br

São Caetano do Sul, Setembro de 2017.